



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processos de Compensação Florestal: SEI-GDF nº 00391-00005508/2019-20

Processo de Licenciamento: SEI-GDF nº 00391-00014436/2017-40

Interessado: FGR Construtora Jardins Genebra S/A

Valor total da Compensação Ambiental: R\$ 203.357,39

Empreendimento: Pavimentação da via DF – 456

Ementa: Aprova a destinação de parte dos recursos de compensação florestal devida pela empresa FGR Construtora Jardins Genebra S/A para aquisição de maquinário e ferramentas para auxílio no combate a incêndios florestais em subsídio às atividades de brigada florestal a ser contratada por este Instituto, conforme proposta apresentada por meio do documento SEI-GDF 39470103.

DELIBERAÇÃO Nº: 007/2020 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 09 de junho de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00005508/2019-20 e 00391-00003167/2020-91, que tratam de compensação florestal devida pela empresa FGR Construtora Jardins Genebra S/A, CNPJ nº 06.067.082/0001-78, por supressão de remanescente de vegetação nativa para pavimentação da via DF – 456, bem como de proposta para utilização desses recursos, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte dos recursos da referida compensação florestal para a aquisição de maquinário e ferramentas para auxílio no combate a incêndios florestais em subsídio às atividades de brigada florestal a ser contratada por pelo Brasília Ambiental em 2020, conforme proposta constante do documento 39470103, apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação,

Biodiversidade e Água - SUCON/IBRAM, cujo custo estimado é de R\$ 196.584,60 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Votaram os membros: Ricardo Roriz, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Juliana de Castro Freitas, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Sérgio Bueno da Fonseca, Rejane Pieratti e Alisson Santos Neves.

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**, **Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 10/06/2020, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=41564912)
verificador= **41564912** código CRC= **599C5291**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF